

Ocupam transitoriamente, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, vagas de TCOR ENGEL em aberto no quadro especial.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 Out 2010. Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do CAP ENGEL 106833-E Carlos André Rodrigues da Silva Costa Carneiro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 Ago.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

203973904

#### Portaria n.º 896/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TMI

Major:

CAP TMI Q 042210-L Carlos Francisco Afonso DI  
CAP TMI Q 057170-K Adelino Alves DI

Preenchem vagas em aberto previstas no Despacho do CEMFA n.º 68/2010, de 27 de Setembro.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT2010.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

Alfragide, 1 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

203974682

#### Portaria n.º 897/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais JUR

Major:

CAP JUR Q 125928-J, Nuno Alberto Rodrigues Dias Costa — DJFA

Ocupa vaga em aberto no respectivo quadro especial.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2010.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Alfragide, 1 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

203975435

#### Portaria n.º 898/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Oficiais ENGAER

Major:

CAP ENGAER Q 119384-J, Luis Miguel Mouta Meireles — DMSA  
CAP ENGAER Q 119788-G, Pedro Manuel Magalhães Leite Gabriel — DEP

Ocupam vagas em aberto previstas no Despacho do CEMFA n.º 68/2010, de 27 de Setembro.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT2010.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

Alfragide, 1 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

203978676

#### Portaria n.º 899/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

#### Quadro de Oficiais PILAV

Major:

CAP PILAV Q 119304-L Gonçalo Paleta Allen Revez CPESFA

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro especial.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT2010. É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

Alfragide, 1 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

203978765

#### Portaria n.º 900/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TPAA

Major:

CAP TPAA Q 061013-F Paulo Jorge Rodrigues Mineiro GCEMFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TPAA 045045-G Alcides Manuel Lopes de Oliveira, verificada em 17OUT2010.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17OUT2010. É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

Alfragide, 17 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, MGEN/PILAV.

203974877

#### Portaria n.º 901/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 Jun., com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 Ago., por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TPAA

Tenente-coronel:

MAJ TPAA Q045045-G, Alcides Manuel Lopes de Oliveira — SAF

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR TPAA 018296-G Manuel Francisco Afonso Domingos, verificada em 17 Out. 2010.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 Out. 2010. É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 Out.

Alfragide, 17 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

203975168

#### Portaria n.º 902/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do